

Solicitações FusanPrev

Saiba quais são os requisitos e documentos necessários solicitações na Fusan, assim como os canais de comunicação que você pode utilizar, além do prazo de resposta da Fusan para cada solicitação

Para outros pedidos e orientações gerais você pode fazer contato com a Fusan através de telefone, WhatsApp, e-mail, chat ou pelo fale conosco. A Fusan irá retornar o mais breve possível, com prazo máximo de até 05 dias úteis, com as informações solicitadas ou orientações necessárias.

Deseja fazer contato com a Fusan?

Fale conosco pelo 0800-200-2090, pelo WhatsApp 41 3307-9100, ou clique na imagem abaixo para verificar nossos endereços, contatos telefônicos e de e-mail dos escritórios regionais, enviar sua mensagem ou ser atendido pela nossa atendente virtual, a Clara.



Já recebeu resposta de sua solicitação e não ficou satisfeito?

Solicite reconsideração da mesma por telefone ou e-mail informando o número do protocolo de atendimento inicial. A Fusan irá responder sua solicitação em até 10 dias úteis.

Após o retorno da reconsideração não concorda ou não ficou satisfeito?

Neste caso poderá ser aberta uma manifestação na Ouvidoria da Fusan. Para acessar o canal da Ouvidoria acesse a página inicial do site, clique em Ouvidoria e registre seu pedido de reanálise.

RENDA MENSAL VITALÍCIA (APOSENTADORIA)

É a opção de recebimento de benefício mensal e vitalício.

Requisitos

Idade igual ou superior à 43 anos para renda antecipada e 55 anos para renda normal;

Desligamento da patrocinadora;

Mínimo 10 anos ininterruptos de contribuição para o FusanPrev

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem solicitar

O próprio participante ou representante legal

Prazo para solicitar

Até 30 dias após o desligamento da patrocinadora para receber o benefício a partir do primeiro dia após a data do desligamento, passado esse prazo o recebimento dos valores será a partir da data de sua solicitação.

Prazo de resposta da Fusan

Confirmação da aprovação do processo: 10 dias úteis.

Realização do primeiro pagamento:

Solicitações realizadas até o dia 15 de cada mês (mediante assinatura do processo), se aprovadas, terão como data de início de pagamento o segundo dia útil do mês seguinte.

Solicitações realizadas após o dia 15 de cada mês, se aprovadas, terão como data de início de pagamento o segundo dia útil do mês subsequente.

Documentos necessários

Carta de concessão/memória de cálculo do INSS;

Rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora;

Certidão de casamento (em caso de separação ou divórcio, na certidão deve constar a averbação);

RG ou CNH e CPF do participante e cônjuge;

Dos filhos até 21 anos - certidão de nascimento;

Dos filhos com idade entre 21 e 24 anos que estejam cursando faculdade - certidão de nascimento e comprovante de matrícula;

Procuração ou documento semelhante juridicamente reconhecido, RG e CPF do procurador ou similar.

OBS.: todas as informações dos documentos devem estar legíveis.

RENDA MENSAL VITALÍCIA DIFERIDA (APOSENTADORIA)

É a opção de recebimento de benefício mensal e vitalício antes da aquisição do direito ao benefício pleno previsto no Plano.

Requisitos

Idade igual ou superior a 55 anos;

Desligamento da patrocinadora;

Não estar elegível à renda mensal vitalícia normal ou em gozo de renda antecipada;

60 meses de contribuição para o FusanPrev;

Ter optado anteriormente pelo instituto de Benefício Proporcional Diferido.

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem pode solicitar

O próprio participante ou representante legal.

Prazo para solicitar

Até 30 dias após o desligamento da patrocinadora para receber o benefício a partir do primeiro dia após a data do desligamento, passado esse prazo o recebimento dos valores será da partir da data da solicitação.

Prazo de resposta da Fusan

Confirmação da aprovação do processo: 10 dias úteis.

Realização do primeiro pagamento:

Solicitações realizadas até o dia 15 de cada mês (mediante assinatura do processo), se aprovadas, terão como data de início de pagamento o segundo dia útil do mês seguinte.

Solicitações realizadas após o dia 15 de cada mês, se aprovadas, terão como data de início de pagamento o segundo dia útil do mês subsequente.

Documentos necessários

Carta de concessão/memória de cálculo do INSS;

Rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora;

Certidão de casamento (em caso de separação ou divórcio, na certidão deve constar a averbação);

RG ou CNH e CPF do participante e cônjuge;

Dos filhos até 21 anos - certidão de nascimento;

Dos filhos com idade entre 21 e 24 anos que estejam cursando faculdade - certidão de nascimento e comprovante de matrícula;

Procuração ou documento semelhante juridicamente reconhecido, RG e CPF do procurador ou similar.

OBS.: todas as informações dos documentos devem estar legíveis.

AUTOPATROCÍNIO

É a opção que o participante tem para manter sua inscrição no FusanPrev.

O participante deverá assumir, além de sua contribuição, o pagamento integral de taxa de risco e administração da patrocinadora.

Neste caso todos os direitos são mantidos como participante ativo.

Poderá realizar aportes em seu fundo.

Requisitos

Desligamento da patrocinadora, temporário ou permanente;

Assumir, além de sua contribuição, o pagamento integral de taxa de risco e administração.

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem solicitar?

O próprio participante ou representante legal.

Prazo para solicitar

Até 30 dias após a rescisão do contrato de trabalho ou do afastamento

Prazo de resposta da Fusan

Confirmação da aprovação do processo: 10 dias úteis.

Efetivação da alteração da categoria: 30 dias.

Documentos necessários

Rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora ou informação da USRH do afastamento do trabalho temporário sem o recebimento de remuneração;

RG ou CNH e CPF do participante

Procuração ou documento semelhante juridicamente reconhecido, RG e CPF do procurador ou similar.

OBS.: todas as informações dos documentos devem estar legíveis.

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO – BPD

É a opção que o participante tem para manter sua inscrição no FusanPrev sem pagamentos mensais. Neste caso apenas será descontado a contribuição administrativa individual e patronal do fundo do participante.

Poderá realizar aportes em seu fundo.

Esta opção não dá direito aos benefícios de risco (pensão, invalidez e pecúlio).

Requisitos

Desligamento da patrocinadora;

03 anos de vinculação com o plano;

Não estar elegível a renda vitalícia normal ou em gozo de renda vitalícia antecipada.

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem pode solicitar

O próprio participante ou representante legal

Prazo para solicitar

Até 30 dias após a assinatura do recebimento do extrato de institutos.

Prazo de resposta da Fusan

Confirmação da aprovação do processo: 10 dias úteis

Efetivação da alteração da categoria do participante: 30 dias após assinatura do pedido

Documentos necessários

Rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora;

RG ou CNH e CPF do participante;

Procuração ou documento semelhante juridicamente reconhecido, RG e CPF do procurador ou similar.

OBS.: todas as informações dos documentos devem estar legíveis.

PORTABILIDADE

Opção de transferir o saldo dos fundos a que teria direito de resgate para outro plano de benefícios de caráter previdenciário.

Requisitos

Desligamento da patrocinadora;

03 anos de vinculação com o plano;

Não estar recebendo nenhum tipo de benefício do FusanPrev;

Não ter débitos junto à Fusan;

Obs.: Não estão sujeitos à carência de 03 (três) anos os recursos portados de outro plano para o FusanPrev.

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem pode solicitar

O próprio participante ou representante legal

Prazo para solicitar

Até 30 dias após a assinatura do recebimento do extrato de institutos.

Prazo de resposta da Fusan

Confirmação da aprovação do processo: 10 dias úteis;

Efetivação da portabilidade: 30 dias após assinatura do pedido.

Documentos necessários

Rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora;

RG ou CNH e CPF do participante;

Procuração ou documento semelhante juridicamente reconhecido, RG e CPF do procurador ou similar.

OBS.: todas as informações dos documentos devem estar legíveis.

RESGATE DE CONTRIBUIÇÕES

Opção de recebimento dos saldos dos fundos à que tem direito conforme regulamento.

Requisitos

Desligamento da patrocinadora;

Não estar recebendo nenhum tipo de benefício do FusanPrev.

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem pode solicitar

O próprio participante ou representante legal.

Prazo para solicitar

Até 30 dias após a assinatura do recebimento do extrato de institutos.

Prazo de resposta da Fusan

Pagamento:

Solicitações realizadas até o dia 15 de cada mês (mediante assinatura do processo), se aprovadas, terão pagamento no dia 25 do mesmo mês.

Solicitações realizadas após o dia 15 de cada mês, se aprovadas, terão como data pagamento o dia 25 do mês subsequente.

Obs.: o pagamento do resgate não pode ser realizado no mesmo mês do desligamento da patrocinadora.

Documentos necessários

Rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora;

RG ou CNH e CPF do participante;

Procuração ou documento semelhante juridicamente reconhecido, RG e CPF do procurador ou similar.

OBS.: todos os documentos estejam legíveis.

PENSÃO POR MORTE DO TITULAR

Recebimento de benefício mensal concedida aos beneficiários do participante ou assistido que vier a falecer.

Requisitos

Titular ter contribuído no mínimo 12 meses para o FusanPrev (dispensado em caso de morte acidental);

O(s) beneficiário(s) tenha(m) obtido concessão da pensão por morte pelo INSS.

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem pode solicitar

Os dependentes legais conforme regulamento (cônjuge ou companheiros, filhos, enteados ou equiparados, desde que solteiros e não emancipados até 21 anos ou 24 anos se universitários ou pós-graduandos) e filhos inválidos de qualquer idade;

Tutores dos menores de 18 anos que sejam beneficiários.

Prazo para solicitar

Após a concessão da pensão por morte pelo INSS, a qualquer tempo.

Prazo de resposta da Fusan

Confirmação da aprovação do processo: 10 dias úteis.

Realização do primeiro pagamento:

Solicitações realizadas até o dia 15 de cada mês (mediante assinatura do processo), se aprovadas, terão como data de início de pagamento o segundo dia útil do mês seguinte.

Solicitações realizadas após o dia 15 de cada mês, se aprovadas, terão como data de início de pagamento o segundo dia útil do mês subsequente.

Documentos necessários

Certidão de óbito do titular;

RG ou CNH e CPF do participante;

RG ou CNH e CPF do beneficiário;

Carta de concessão/memória de cálculo do INSS;

Rescisão de contrato de trabalho, dispensada quando o falecimento for de aposentado, exceto o por invalidez;

Certidão de Casamento ou do documento que comprove a relação marital;

OBS.: todos os documentos estejam legíveis.

Certidão de Nascimento dos filhos: menores de 21 anos, maiores de 21 anos e menores de 24 anos se estiverem cursando faculdade ou pós-graduação.

PECÚLIO POR MORTE DO TITULAR

Pagamento único de uma importância em dinheiro igual ao décuplo do Salário Real de Benefício do Participante ou Assistido falecido.

Requisitos para ser elegível;

Ter sido indicado(a) pelo titular como beneficiário(a) para recebimento do pecúlio por morte.

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem pode solicitar

O beneficiário ou representante legal

Prazo para solicitar

Após emissão da certidão de óbito

Prazo de resposta da Fusan

Confirmação da aprovação do processo: 10 dias úteis.

Realização do pagamento: 10 dias úteis

Documentos necessários

Certidão de óbito do titular;

RG ou CNH e CPF do beneficiário;

Rescisão de contrato de trabalho, dispensada quando o falecimento for de aposentado, exceto o por invalidez;

No caso de menores indicados para recebimento do pecúlio, devem-se encaminhar:

- Documento de Identidade e C.P.F para abertura da conta poupança;
- Documento de identidade e C.P.F do responsável legal (deverá ser apresentada a original do documento e o responsável pelo atendimento irá autenticar o processo com sua assinatura);
- Comprovante de residência do responsável legal do menor indicado.

Documento emitido pelo INSS contendo relação dos 12 (doze) últimos pagamentos de benefício de aposentadoria do titular (valores brutos), anteriores a data de falecimento, se o titular teve renda vitalícia do FusanPrev concedida até o ano 2000;

Documento emitido pelo INSS contendo relação dos 36 (trinta e seis) últimos pagamentos de benefício de aposentadoria do titular (valores brutos), anteriores a data de falecimento, se o titular teve renda vitalícia pelo FusanPrev concedida a partir do ano de 2001.

OBS.: todos os documentos estejam legíveis.

SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Como solicitar

Endereço, telefone, e-mail e dados bancários podem ser alterados diretamente no autoatendimento do site, realizando login com seu CPF e senha de acesso. Demais dados cadastrais, solicitar alteração por telefone, e-mail ou WhatsApp.

Prazo de resposta da Fusan

Pelo autoatendimento imediato, mediante geração de protocolo;

Por outros canais até 05 dias úteis.

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO

Como solicitar

Diretamente no autoatendimento do site, realizando login com seu CPF e senha de acesso - opção FusanPrev - Alteração de contribuição.

Prazo de resposta da Fusan

O site confirma instantaneamente o recebimento do pedido de alteração e na tela de solicitação o site informa a partir de que mês será cobrado o novo percentual de contribuição.

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA PECÚLIO

Como solicitar

Diretamente no autoatendimento do site, realizando login com seu CPF e senha de acesso - opção FusanPrev - alteração de beneficiários de pecúlio. Após a confirmação, o site apresentará o formulário para impressão, assinatura e envio para a Fusan.

Prazo para resposta da Fusan

Até 05 dias úteis a partir do recebimento do formulário físico pela Fusan.



A Previc, Superintendência Nacional de Previdência Complementar é o órgão federal que fiscaliza os planos de previdência fechada no Brasil.